



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 292 /2024

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA DO CÉU S/Nº, SUBPREFEITURA JABAQUARA, SÃO PAULO, DENOMINADO COMO ÁREA 29, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI Nº: 7610.2021/0001599-3 CONTRATO Nº 039/2022
02	CONTRATADA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.688/0001-67, com sede nesta Capital, na Rua Loefgren, nº 280, Vila Clementino, São Paulo, CEP 04040-000, neste ato, representada pelo seu Sócio Diretor, Luis Antonio Pupinski, portador do RG nº 18.318.424-5, e inscrito no CPF nº 116.296.838-92, residente e domiciliado na Rua Abagiba, nº 1.200, apt. 94, Saúde, São Paulo/SP, CEP 04294-000.
03	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de projetos completos de empreendimento de habitação de interesse social em terreno localizado na Rua do Céu S/Nº, Subprefeitura Jabaquara, São Paulo, denominado como área 29.
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 09 (nove) meses, consoante OIS – Ordem de Início dos Serviços expedida pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP, prorrogado por força de aditamentos, expirando-se em 24/10/2024.
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 199.784,55 (cento e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), majorado por meio do Termo de Aditamento nº 026/2023.
06	DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução do ajuste por mais 7 (sete) meses, iniciando-se a prorrogação em 25/10/2024, com termo final em 24/05/2025.
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei n.º 13.303/16, e com apoio na Cláusula Quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seus estatutos por seus Diretores abaixo-assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.**, qualificada no item 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, vêm **ADITAR o Contrato nº 039/2022**, com fundamento na legislação indicada no item 07 do Quadro Resumo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Por força do Contrato nº 039/2022, firmado em 23/05/2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços especificados no item 03 do Quadro Resumo, pelo prazo e valor de execução expressos respectivamente nos itens 04 e 05 do Quadro Resumo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

2.1. Por força do **Aditamento nº 026/2023**, firmado em 24/04/2023, as partes, de comum acordo, convencionaram a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 8 (oito) meses, com início em 25/04/2023, ficando o término previsto para 24/12/2023, com acréscimo de itens de serviços no valor de R\$ 38.667,57 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondente ao incremento de 19,3546% em relação ao valor inicial do ajuste, passando o valor estimado do contrato, em P0, a R\$ 238.452,12 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

2.2. Por força do **Aditamento nº 162/2023**, firmado em 22/12/2023, as partes, de comum acordo, convencionaram a





COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 4 (quatro) meses, com início em 25/12/2023 e término previsto para 24/04/2024, sem alteração do valor contratual, consoante cronograma físico financeiro que integrou o instrumento, sob forma de anexo.

2.2. Por força do **Aditamento nº 101/2024**, firmado em 24/04/2024, as partes, de comum acordo, convencionaram a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 6 (seis) meses, com início em 25/04/2024 e término previsto para 24/10/2024, sem alteração do valor contratual, consoante cronograma físico financeiro que integrou o instrumento, sob forma de anexo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRESENTE ADITAMENTO

3.1. Pelo presente Aditamento, e pelos motivos apontados nos autos do processo SEI 7610.2021/0001599-3, as partes prorrogam o prazo de execução dos serviços por mais 7 (sete) meses, com início em 25/10/2024 com termo final em 24/05/2025, para tanto adotando o novo cronograma físico-financeiro deste integrante sob forma de anexo.

3.2. A CONTRATADA obriga-se a ajustar a garantia contratual ao novo prazo, em atendimento ao disposto na cláusula 12ª do contrato ora aditado, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da presente data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original e aditamentos anteriores, que neste não tiveram alterações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo,

17 OUT 2024

PELA COHAB-SP

Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

Johnny Roberto Bibe de Souza Oliveira
CPF Nº 351.997.518-16
Diretor Comercial
COHAB-SP

PELA CONTRATADA

LUIS ANTONIO
Assinado de forma digital por
LUIS ANTONIO
PUPINSKI:11629683892
Dados: 2024.10.14 13:57:50
-03'00'

Luis Antonio Pupinski
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

Mariangela Camilo
Secretária

Assessoria Jurídica
COHAB-SP

Andelica L. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP

RUA SÃO BENITO 405 - 12º AO 14º ANDARES - PRÉDIO MARTINELLI - CEP 01008-906 - SÃO PAULO - SP PABX 3396-89





COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DITEC/SUBDIR/GORCT

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS PRELIMINARES, PROJ. EXECUTIVO, PROJ. LEGAIS E ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES
LOCAL: OUCAE ÁREA 29 - RUA DO CÉU, S/Nº
EMPRESA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP
CONTRATO 0039/22
PROCESSO: 7610.2021/0001599-3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	VALOR EXECUTADO ATÉ SET/24	MESES								
					out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	
1	1ª ETAPA - SERVIÇOS PRELIMINARES	46.114,70	19,34%	46.114,70									
				409,06%									
2	2ª ETAPA - PROJETO EXECUTIVO / MEMORIAS / QUANTITATIVOS/ MANUAL ORIENT. USUÁRIO / ORÇAMENTO / QUADRO NBR	160.304,28	67,23%	68.022,91	92.281,37								
				42,43%	57,57%								
3	3ª ETAPA - ELABORAÇÃO PROJETOS LEGAIS E APROVAÇÃO	22.519,59	9,44%	5.304,12						17.215,47			
				23,55%						76,45%			
4	4ª ETAPA - ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES	9.513,55	3,99%										
												9.513,55	100,00%
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		238.452,12	100,00%	119.441,73	92.281,37					17.215,47			
				50,09%	38,70%					7,22%			
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				50,09%	211.723,10	211.723,10	211.723,10	211.723,10	211.723,10	228.938,57	228.938,57	228.938,57	238.452,12
					88,79%	88,79%	88,79%	88,79%	88,79%	96,01%	96,01%	96,01%	100,00%

LUIS ANTONIO
PUPINSKI:116296
83892

Assinado de forma digital
por LUIS ANTONIO
PUPINSKI:11629683892
Dados: 2024.10.14 13:58:01
-03'00